



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 004/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA., CNPJ 20.651.683/0001-54**, para a atividade principal APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO INSTALADOS NA ÁREA DA PLANTA DE EXTRAÇÃO (Área útil: 26,22 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, sob o código B-01-09-0, localizada na Fazenda Cazanga, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: 20º 16' 20,1" e Longitude: 45º 37' 16,4", no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00206/1989/017/2015 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 23/02/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 018179/2020; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano); Vazão: 8,986 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado igual a 20h00min/dia perfazendo um volume diário total igual a 179,72 m³/dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 20º 16' 12,80" e 45º 37' 12,60". Validade: Igual ao prazo de vigência do Licenciamento Ambiental nº 00206/1989/017/2015 de acordo com o art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 10356/2015; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano); Renovação da Portaria de Outorga nº 1390/2011. Coordenadas Geográficas: 20º 16' 20" e 45º 36' 54". Validade: Igual ao prazo de vigência do Licenciamento Ambiental nº 00206/1989/017/2015 de acordo com o art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 0172/2019; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano); Vazão: 3,011 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado igual a 20h00min/dia perfazendo um volume diário total igual a 60,22 m³/dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 20º 16' 14,80" e 45º 37' 00,00". Validade: Igual ao prazo de vigência do Licenciamento Ambiental nº 00206/1989/017/2015 de acordo com o art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo AIA 1925/2020 com vencimento em 23/02/2031; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP; Área total Autorizada 0,04,79 ha; Coordenada: Long X= 438.257; Lat Y= 7.758.068 UTM 23K; Bioma: Cerrado e Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área total Autorizada 0,04,79 ha; Coordenada: UTM X= 438.257 Y= 7.758.068 23K; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Antropizada.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/02/2031.

Divinópolis, 19 de Março de 2021.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade Instalada	30	m ³



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 19/03/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **27007149** e o código CRC **A0FFA64A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014802/2021-62

SEI nº 27007149